

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 91/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Concede Gratificação ao Servidor Comissionado, EVERALDO MOURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, mo art. 70 inciso IV, e inciso II do art. 81, combinado com o artigo 88 do Regimento Jurídico Único dos Servidores Municipais e Lei nº 031/2023 de 02 Março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de 49% (quarenta e nove por cento) sobre o salário base, ao Servidor Comissionado, **EVERALDO MOURA**, do cargo de **Coordenador de Área,** matricula 333320521, lotado na Secretária Municipal de Obras, desta Prefeitura.

- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 21 de Janeiro de 2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO

Prefeito Municipal